



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 04/2025

“Dispõe sobre a convocação de suplente de Vereador.”

Considerando que segundo o artigo 102, parágrafo 1º, inciso IX do Regimento Interno desta Casa de Leis, as vagas na Câmara se darão por extinção ou perda e cassação do mandato se deixar de tomar posse, sem motivo justificado aceito pela Câmara;

Considerando que o Ato da Presidência n.º 03/2025 declarou extinto o mandato de Vereador do Senhor **Thiago Alack de Souza Ramos**, em cumprimento ao artigo 6º, parágrafo 2º, artigo 100, parágrafo 3º e artigo 102, inciso IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião e artigo 9º, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a extinção do mandato de Vereador gera a vacância do cargo no Poder Legislativo deste município;

Considerando que o Presidente da Câmara Municipal não pode negar posse ao Vereador suplente, conforme artigo 100, parágrafo 4º do Regimento Interno.

É que:

EDGAR EDUARDO CELESTINO, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica convocado para tomar posse no mandato de Vereador nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 15, parágrafo 1º, inciso “a” e artigo 16, parágrafo único da Lei Orgânica do Município e artigo 100, parágrafo 4º do Regimento Interno, o 1º suplente do partido PSDB, **Luiz Carlos de Mello Cardim**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Artigo 2º – O 1º suplente **Luiz Carlos de Mello Cardim** deverá tomar posse dentro do prazo de 10 (dez) dias a partir desta convocação, conforme artigo 16, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

Artigo 3º – Caberá ao Presidente da Câmara dar ciência deste Ato ao Plenário desta Casa de Leis, na primeira sessão ordinária subsequente, fazendo constar em ata a posse do mandato de Vereador do referido suplente.

Artigo 4º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de janeiro de 2025.

EDGAR EDUARDO CELESTINO
PRESIDENTE

- Certifico ter publicado o presente no lugar de costume, nesta data -

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP - CEP: 11608-554 - Tel. (12) 3891-0000

Site oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br